

RESOLUÇÃO Nº 10 / 86

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.322/85-91 - Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico;

CONSIDERANDO a Decisão nº 42/85 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação; e

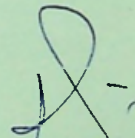
CONSIDERANDO, ainda, o adendo aprovado em Plenário, de alteração redacional no caput do Artigo 4º do Regimento do Programa e Normas Específicas das Atividades de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, de conformidade com os Artigos 123 do Estatuto e 213 do Regimento Geral da UFES,

R E S O L V E:

CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, NA ÁREA DE FISILOGIA CARDIOVASCULAR, EM NÍVEL DE MESTRADO, do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico E APROVAR O SEU REGIMENTO, acrescentando no caput do Artigo 4º a seguinte redação:

"... respeitada a legislação sobre representação estudantil em vigor".

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 1986



JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE